



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

**PORTARIA Nº 13/2013-CME**

**Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Gestão Democrática do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária – CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica composta a **Comissão Permanente de Gestão Democrática**, pelos Conselheiros Titulares: Carlos Alberto Gonçalves de Oliveira, Creusa Lima da Costa Ribeiro, Suelene Pricila Henkel e pelos Conselheiros Suplentes: Abraão Dias de Oliveira, Beatriz Cristina Skraba, Eloísa Helena Grilo e Alcione Nunes de Oliveira.

**Art. 2º** – Fica designado o Conselheiro titular Carlos Alberto Gonçalves de Oliveira como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** – A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2014.

**Art 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 05/2013-CME.

Araucária/PR, de 14 de outubro de 2013.

**Creusa Lima da Costa Ribeiro**

Presidente CME/Araucária  
Decreto Municipal nº 26.549/2013